



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 026/2025

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do servidor público Sr. **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor público **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS**, o qual muito contribuiu para nossos municípios com excelente trabalho prestado como motorista na secretaria municipal de saúde por mais de 15 anos.

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Sr. **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS (JOTA DA SAÚDE)**;

Art. 2º. Fica suspenso o serviço público não essencial no dia 21/02/2025, mantido atendimento normal apenas na unidade Dr. Alexandre Geraldo Gastão Lesnieski (antigo Hospital).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2025.

Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 027/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 025/2025

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **CLERSON DAHMER DE MORAES**, portador do CPF: nº 054.583.***-01 para ocupar cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 026/2025

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do servidor público Sr. **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor público **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS**, o qual muito contribuiu para nossos municípios com excelente trabalho prestado como motorista na secretaria municipal de saúde por mais de 15 anos.

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Sr. **OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS (JOTA DA SAÚDE)**;

Art. 2º. Fica suspenso o serviço público não essencial no dia 21/02/2025, mantido atendimento normal apenas na unidade Dr. Alexandre Geraldo GastãoLesnieski (antigo Hospital).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2025.

Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024, conforme Edital nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2024.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital nº 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR 20H					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
174	ADRIELI MORAIS DA ROCHA MUZZOLON	60,00	APROV	46*	11/09/1988
186	EMILY DOS SANTOS FERREIRA	58,00	APROV	47*	08/08/2006
38	ALBAMEIRY ROCHA SOUZA	58,00	APROV	48*	01/11/1994
196	CARLA ESTEFANI LEPORASSI	58,00	APROV	49*	14/02/1999
115	ELOISE ROBERTA DE MELO	58,00	APROV	50*	15/08/2001
205	TAYNARA POLIANA ABREU LIRIO	58,00	APROV	51*	22/01/2002
203	ANA GABRIELA DOS SANTOS MARTINS*	58,00	APROV	52*	12/11/2002
145	DANIEL DO BONFIM SIQUEIRA*	58,00	APROV	53*	15/08/2005
189	MILENA MARIA BORGES DOS SANTOS	58,00	APROV	54*	30/01/2001

* PRETOS E PARDOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal).

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2025

- Cópia de comprovante de endereço (conta de Água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Córregos/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
- Entros CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS. Deve ser xerox de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.

OBSERVAÇÕES:

- Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade;
- Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo – PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 21 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo – PR

Página 2 de 2